

 FAHECE	<b>FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON</b> Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3212-1350	<b>GECCI 003/18</b>
--	--	---------------------

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

Item	Especificação do Material	Unidade de Medida	Quantidade
1	<b>SCANNER</b> - Deve estar em linha de produção pelo fabricante; - O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; - Modos de digitalização: Colorido, Escala de cinza, Preto e branco; - Tipo de scanner: folha a folha, de uma passagem scanner colorido duplex; - Resolução óptica de 600 dpi; - Resolução de digitalização mínima: 1200 x 2400 dpi; - Cor profundidade de bits: 48 Bits por pixel internos / 24 bits externos; - Tons de cinza profundidade de bits: 16 Bits por pixel internos / 8 bits externos; - Área de trabalho mínima, tamanho A4 (210x297 mm); - Fonte de luz: três cores RGB LED; - Interface USB 2.0 com detecção automática (Plug&Play), todos os cabos e dispositivos necessários à conexão ao microcomputador; - Permitir trabalho com software OCR; - Tensão: de 100/240 V; - Frequência: 50/60 Hz; - Equipamento portátil de mão; - Deve possuir conexão wireless; - Deve armazenar as imagem em memória interna e permitir a possibilidade de instalação de cartão SD; - Deve possuir saída USB; - Acessório: cabo USB.	Und.	1

**Só serão acatados os orçamentos com:**

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete <b>CIF</b> (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); <b>depósito bancário em conta pessoa jurídica;</b>
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a <b>60 dias</b> .

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou do CEPON.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- a) Advertência formalizada por meio de correspondência;
- b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;
- c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
- d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação.

<b>Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.</b>
Fone para contato <b>(48) 3212-1350</b> e enviar para e-mail: <b>diego@fahece.org.br</b> , até o dia <b>30/11/18 às 17h</b> .
Florianópolis, 23 de novembro de 2018.
<b>Diego Roth Rocha Faria</b>
GECCI - FAHECE